



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO Nº 003/2020, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Fixa o Calendário Legislativo para o Ano de 2021.

O Sr. **Eluir Cavassin**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica fixado o Calendário Legislativo para o Ano de 2021, obedecendo-se os incisos abaixo:

I	JANEIRO	X	X	X	X
II	FEVEREIRO	01	08	17	22
III	MARÇO	01	08	15	22
IV	ABRIL	05	12	19	26
V	MAIO	03	10	17	24
VI	JUNHO	07	12	21	28
VII	JULHO	05	13	X	X
VIII	AGOSTO	02	09	16	23
IX	SETEMBRO	06	13	20	27
X	OUTUBRO	04	11	19	25
XI	NOVEMBRO	01	08	15	22
XII	DEZEMBRO	06	13	X	X

Art. 2º - Sempre que for Feriado Nacional, Estadual ou Municipal, as Sessões serão transferidas para o primeiro dia útil posterior.

Art. 3º - As Sessões Ordinárias serão realizadas nas quatro primeiras segundas-feiras de cada mês às 19h00min, observando os incisos do Art. 1º.

Art. 4º - A Câmara reunir-se-á em Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando-se disposições em contrário.

Ipiranga do Norte - MT, em 08 de dezembro de 2020.

Eluir Cavassin
Vereador/Presidente

Fabiano Arlindo Gonçalves
Vereador/1º Secretario